



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Convocação de Convenção Partidária	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º. 015, DE 17/03/2025.

Revoga Portaria SME 006/2025, e designa conforme estipula o Decreto nº 3.760/2024 que regulamenta o procedimento para concessão de acompanhante especializado para pessoa com transtorno do espectro autista matriculados nas classes comuns do ensino regular, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Equipe Multidisciplinar nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.760/2024, para a avaliação de comprovação da necessidade de suporte pedagógico e concessão de Acompanhante Especializado.

Art. 2º Comissão será composta por 4 (quatro) membros, sendo coordenada pela Subsecretária da Educação Especial;

Art. 3º São membros da Equipe Multidisciplinar:

Membros:

I. Professor Efetivo especialista em com experiência em Atendimento Educacional Especializado (AEE) - Valéria Pereira de Souza;

II. Professor Efetivo especialista em educação especial, Neuropedagogia e T.E.A. - Maria Cristina do Nascimento;

III. Psicólogo - Rosemeyre Batista Ferreira Calhau;

IV. Assistente Social - Douglas Gomes Camargo

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 6

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL SME 005/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os **PEB I** candidatos aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, **que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 19/03/2025, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n.º. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme segue:

Será atribuída:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEF Antônio Felix Gonçalves 4º Ano A	<i>Professor de Educação Básica I</i> Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
EMEF Antônio Felix Gonçalves 3º Ano E	<i>Sala disponível conforme desmembramento</i>	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar
EMEF Antônio Felix Gonçalves 2º Ano C	<i>Professor de Educação Básica I</i> Em substituição a Professora Maria Yvone Machado Guilherme designada para professor de apoio na Secretaria Municipal de Educação - SME.	36h Segunda à Sexta-feira 13h00min às 18h00min Cursinho Pedagógico quartas e quintas-feiras 10h00 às 12h00.	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
EMEIEF Sitio São João 4º Ano A	<i>Professor de Educação Básica I</i> Em substituição a Professora Waney Cristina Silva Santana designada	30h Segunda à Sexta-	HTPC Segunda-feira 18h00min às 20h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

	para professor de apoio na EMEIEF Sítio São João.	feira 07h00min às 12h00min	HA Organização interna na unidade escolar.
EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I – F	<i>Professor de Educação Básica I Substituto Efetivo</i> Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	24h Segunda à Sexta- feira 13h30min às 17h30min	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 17 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.


JOELMA GIMENES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 6

Convocação de Convenção Partidária

EDITAL SME 005/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os **PEB I** candidatos aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, **que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 19/03/2025, às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n.º. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme segue:

Será atribuída:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEF Antônio Felix Gonçalves 4º Ano A	<i>Professor de Educação Básica I</i> Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
EMEF Antônio Felix Gonçalves 3º Ano E	<i>Sala disponível conforme desmembramento</i>	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Terça-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar
EMEF Antônio Felix Gonçalves 2º Ano C	<i>Professor de Educação Básica I</i> Em substituição a Professora Maria Yvone Machado Guilherme designada para professor de apoio na Secretaria Municipal de Educação - SME.	36h Segunda à Sexta-feira 13h00min às 18h00min Cursinho Pedagógico quartas e quintas-feiras 10h00 às 12h00.	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
EMEIEF Sítio São João 4º Ano A	<i>Professor de Educação Básica I</i> Em substituição a Professora Waney Cristina Silva Santana designada	30h Segunda à Sexta-	HTPC Segunda-feira 18h00min às 20h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 6

	para professor de apoio na EMEIEF Sítio São João.	feira 07h00min às 12h00min	HA Organização interna na unidade escolar.
EMEI Tainara Bairro Mayer Nível I – F	<i>Professor de Educação Básica I Substituto Efetivo</i> Em substituição a Professora Jeluci Gabriel, de acordo com o Decreto 3955/2025 de 11 de fevereiro de 2025.	24h Segunda à Sexta- feira 13h30min às 17h30min	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 17 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação